



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 23 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 09/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a equivalência das disciplinas “Introdução ao Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Produção Textual na Cultura Surda” com a disciplina “LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais”, na Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA.

**Damião Duque de Farias**  
**Presidente**